



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 056, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187, de 28/02/2020, publicada no DOU de 03/03/2020,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central do Campus Petrolina responsável para gerir a Implantação obrigatória da Curricularização da Extensão em no mínimo de 10% da carga horária do Curso, a implantação opcional do Ensino à Distância – EaD em no máximo 40% da carga horária do Curso e realizar os ajustes Técnicos Pedagógicos necessários para otimização do Curso, em Atendimento às exigências do Ministério da Educação – MEC, com prazo institucional até 31/07/2022”.

Servidor	SIAPE
ROBSON DE JESUS MASCARENHAS	1200215
ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO	1780456
ANNE ROSE RODRIGUES BARBOZA	1814814
GIZELLE ANGELA BARROSO VIEIRA	1743561
GLENIO VILAS BOAS DA SILVA	2155598
LINCOANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS	1944215
MARCELO EDUARDO ALVES OLINDA DE SOUZA	2700528
MONICA MASCARENHAS DOS SANTOS	6276516
UBIRAJARA SANTOS NOGUEIRA	2700556

Art. 2º DETERMINAR o prazo institucional até 31 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIZABERTH CARVALHO FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício
Campus Petrolina